



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720A

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720A

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 2º QUADRIMESTRE DE 2026

Aos vinte e dois de setembro de 2026, às dezoito horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Três, nº. 67 - Centro, nesta cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, em atenção ao artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93, ao artigo 36 da L.C. 101/00 e ao Comunicado SDG 023/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e conforme convite ao público em geral, divulgado a partir de 14 de setembro de 2026, afixado em locais de acesso ao público, e publicado no Diário Oficial do Município de Itirapina de 14 de setembro de 2026, elaborado pelo Poder Executivo. Reuniram-se o Poder Executivo, o Poder Legislativo, funcionários municipais de vários setores e demais pessoas da comunidade para uma Audiência Pública com a finalidade de discutir e analisar os relatórios sobre financiamento das ações e serviços de Saúde, relativos ao 2º quadrimestre de 2026. Abertos os trabalhos pelo Superintendente do Tesouro Municipal, Senhor Cláudio Furniel Junior, onde o Presidente do Legislativo foi agradecido por ceder as dependências da Câmara Municipal para a realização da audiência, e na oportunidade, esclareceu aos presentes a finalidade da audiência que ora se realizava. Após breves esclarecimentos, expôs o relatório técnico, elaborado pelo senhor Carlos Alberto Rodrigues, Contador, de acordo com os modelos disponibilizados por meio do Projeto AUDESP (Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), referente aos valores acumulados até o quadrimestre em questão. No ensejo, informou que a Controladora Geral do Município, a senhorita Viviane Século Sabaini, tomou ciência do relatório técnico, além de acompanhar regularmente se o índice de 15,00% está sendo devidamente aplicado na Saúde. Em linguagem simples e objetiva, apresentou os valores, em que as Receitas Resultantes de Impostos e Transferências de Impostos foram da ordem de **R\$ 107.257.854,46**; os valores recebidos da União e do Estado para a área da Saúde, somados com as demais receitas adicionais, foram de **R\$ 4.651.159,10**. A despesa empenhada somou a quantia de **R\$ 26.495.375,32**; a despesa liquidada somou a quantia de **R\$ 24.286.698,15** e a despesa paga foi de **R\$ 22.540.387,91** que, excluindo-se as receitas adicionais, perfazem o total líquido aplicado na saúde de 21,02% em relação à despesa empenhada; 24,70% em relação à despesa liquidada e de 22,64% em relação à despesa paga referentes à fonte de recurso e ao código de aplicação número 01-310.00 (recursos próprios - saúde), e em resumo, esclareceu que o período foi finalizado com o índice de aplicação abaixo do limite mínimo constitucional de 15%. Após as análises financeiras, apresentou os seguintes em seguida, a palavra foi dada à Secretaria Municipal de Saúde Adriana Moro de Lima, onde apresentou os dados sobre a Saúde do Município neste primeiro quadrimestre: foram realizados cerca de 13.369 atendimentos no Hospital São José, 10.710 na Atenção Básica, 2.188 atendimentos odontológicos; mais de 84.209 mil procedimentos realizados na Atenção Básica, entre consultas médicas, visitas domiciliares, aferição de pressão arterial, curativos simples e outros procedimentos correlatos. Por volta de 1.745 pacientes passaram pelos serviços de fisioterapia; 653 atendimentos psicológicos; além dos atendimentos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720A

Página 3 de 15

ocorreram ações de prevenção sobre tabagismo e outras dependências químicas, doenças sexualmente transmissíveis e saúde mental; a vacinação de crianças, adolescentes, adultos e idoso atingiu cerca de 3.775 pacientes; exames laboratoriais foram em torno de 49.200 realizados, e mais de 1.465.259 de remédios distribuídos, atendendo 7.554 pessoas; o Município também disponibilizou transporte para levar os pacientes em consultas e procedimentos em outras cidades; o SAMU realizou 291 atendimentos, desde lactentes até idosos acima de 90 anos; a Vigilância Sanitária realizou, dentro dos seus diversos seguimentos, 147 atendimentos e a Vigilância Epidemiológica, 319; com o programa de castração móvel, foram 800 animais imunizados, entre gatos e cachorros; também foram oferecidas mais de 1.290 dietas enterais em pó e líquidas, além de 1.153 fórmulas infantis diversas e quase 27.430 mil fraldas geriátricas. Após apresentar, por meio de slides, todos esses custos e serviços prestados na área da saúde, esclareceu ainda que a administração não mede esforços para que o setor melhore cada vez mais e ofereça um serviço de qualidade a todos os munícipes. Na sequência, foi aberta a sessão para quem quisesse fazer uso da palavra. Como ninguém se manifestou e demonstraram estar satisfeitos com as explicações que foram colocadas na audiência, a Secretária de Saúde agradeceu a presença de todos e deu a audiência por encerrada. Nada mais havendo a tratar, eu, Talita S Gonçalves, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

NOME	ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720A

Página 4 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

22/09/2026

NOME	ASSINATURA
Tatiana Maria Feltrin Sanchez	
Wanilson Roberto Baldimiro	
Priscila Souza Santos	
Edson Macedo da Silva Junior	
Leandro L. Campos	
Alcides P. P. Pinheiro	
Roberto Siqueira Fagundes	
Rafael Pires	
Tara Balduino de Almeida	
Domene S.	
Adriana Maria de Lima	
Sabrina C. Almeida de Abreu	
Roberto Glicerio Rodrigues	
Gustavo Moraes de Souza	
Márcia Angélica Ferreira	
Leandra Feres	
FERNANDO CRNEVARI CRUZ	
CLAUDIO FERNANDES DA	
Amanda Lucato	Amanda Lucato
VINÍCIOS DOS S. S. CAMARGO	Vinicius Camargo
Fernando Pinheiro	Fernando Pinheiro
Guilherme S. S.	Guilherme S. S.
Isaac Douglas de Jesus	Isaac Douglas de Jesus
Juliana S. O. Chaves	Juliana S. O. Chaves
Paloma Mendes da Costa Moreira	Paloma m. d. c. moreira
Natalia Fernanda Mariano	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720A

Página 5 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

22/09/2026

NOME	ASSINATURA
Magne A. Munez de Oliveira RAUL E. A. MONTES	
Nidia Rosendo Segura Gliciele Lima da Silva Valim Elisa Antonia Ferrere	
Isabelia Julia Goncalves Alexandra Martin Viviane Seculo Sabani.	
Ilana H. B. F. ANA M ^{re} O. Catola Joao Furtine Furtado Maria Galindo FABRIL FERREIRA GOMES Rodrigo (Lbio)	
Lauren Dias Cavalcanti Amanda Klumper Peto Jovanna A. Leite Mada Vanessa Regina Gobi de Campos Natalia R. Leite Enica A. Lagotto Fernandes Andressa mendonça Netto Almeida Nunes	
Thais Custodia de Oliveira Marcelo Alves de Godoy Felipe Henrique de Oliveira Diego J. Ferreres Marcos R. de L. Gomes DAVID H. E. de L. Silva	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720A

Página 6 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

22/09/2026

NOME	ASSINATURA
Luís Carlos de Silva	
VICTOR HUGO C. S. Z. MOCCIALI	
Maria J. C. M. Ouanie	
Juanara S. Paixão Sam Bilk	
Eduardo Mangano	
Maria Rosa Ferreira	
André Silva Segundo	
Galvina dos Reis	
Mathália Gonçalves de Lara	
Lucineia Modesto	
FABIO B. D. SILVA	
Keila Schmidt	
Silma Ribeiro	
Anna Beatriz Vieira	
Francisco Leobardo Fernandes	
Edison Ferreira de Resende	
Rogéria F. Boncetto mpmu	
Leidiana G. Valladao	
Felipe Gaze Gelle	
Lucio de C. Fátis	
Raquel Brito de Barros	
Anna Paula S. O. Andrade	
Fabio J. S. Andrade	
Antonio Rafael Soares	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720A

Página 7 de 15

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO - 024

A Secretária Municipal de Educação **CONVOCA** os/as candidatos/as à(s) vaga(s), inscritos/as por meio do Processo Seletivo nº 001/2025, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação** – R. Quatro, nº 462, Centro, Itirapina/SP – **nesta quinta-feira, dia 01/10/2026, às 15h00**, para **Atribuição de Classes/Aulas para o Ano Letivo de 2026**, conforme Decreto Municipal de Atribuição para o Ano Letivo de 2026 (nº 4.393, publicado em Diário Oficial de 03 de dezembro de 2025). O comparecimento do candidato à atribuição está previsto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, especificamente nos itens:

7.2 Os/As candidatos ficam automaticamente convocados/as a comparecerem, semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 04, nº 462, Centro - Itirapina –SP;

10.3 O provimento das vagas, em caráter de substituição, ocorrerá de acordo com a necessidade da SMEC, durante o ano letivo de 2026, obedecendo à ordem de classificação, implicando o não comparecimento em desistência tácita;

Após a Atribuição os candidatos deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Avenida 01, nº 10 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): verificar junto ao Departamento Pessoal, no momento da admissão.
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade e Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);
- 01 Foto 3x4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de Maio e Novembro) e CPF dos filhos acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda completa ou Declaração de Bens;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Envio de Decretos por *WhatsApp* (Realizado no Departamento Pessoal);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720A

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

HORÁRIOS DE HTPC

- **EMEF PROFª. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA**
 - Segundas-feiras:
 - 13h00 às 15h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)
 - 18h15min às 20h15min
- **CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DE LIMA**
- **CRECHE MUNICIPAL PROFª ANA CÂNDIDA ROSSLER**
- **CEI PROFª DULCE DE FARIA MIGLIORINI**
- **CEI PROFª HILDA BARROS**
 - Terças-feiras: 16h15min às 18h15min
 - Quintas-feiras: 18h00 às 20h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)
- **EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ**
- **EMEFI PROFª ARACY LEAL BERNARDI**
- **EMEI PROFª ENEIDA CARIO CORNACHIONI**
 - Terças-feiras: 18h00 às 20h00
 - Quintas-feiras: 18h00 às 20h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)

Informamos que as aulas/classes a serem atribuídas são para os cargos descritos abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - (PEE)

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	MANHÃ	EMEF Prof.ª Marilei Schmidt de Oliveira	Afastamento – Licença Médica Prof.ª Debora Silva Teixeira

Itirapina, 30 de setembro de 2026.

Karen
Rezende
Azevedo

Karen Rezende
Azevedo
2026.09.30
16:45:26 -03'00'

Karen Rezende Azevedo
Supervisora de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720A

Página 9 de 15

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



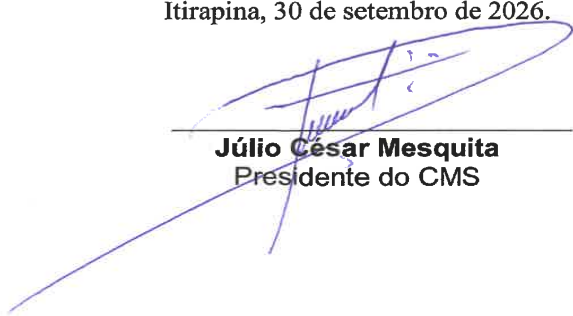
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

PARECER CONCLUSIVO QUADRIMESTRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, SOBRE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA REPARTIÇÃO, TRANSFERÊNCIAS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Face à análise das prestações de contas, que comprovam as despesas da Secretaria Municipal da Saúde e considerando as avaliações técnicas constantes, considerando o que é previsto na Instrução nº 2/2016 deste Tribunal (DOE de 4/8/2016), dentre as quais estão relacionadas no Calendário Anual de Obrigações do Sistema AUDESP, em reunião datada em 30 de setembro de 2026, deu-se por unanimidade **PARECER FAVORÁVEL** para as contas apresentadas referente ao 2º quadrimestre do ano de 2026.

Itirapina, 30 de setembro de 2026.


Júlio César Mesquita
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720A

Página 10 de 15



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

Itirapina, 30 de setembro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

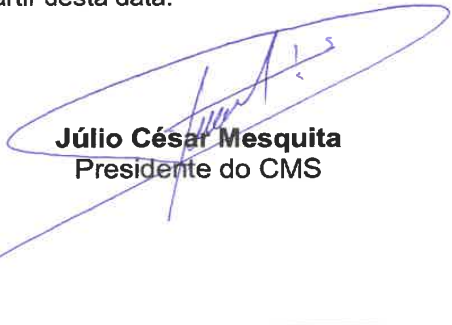
Os membros do Conselho Municipal da Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Municipal nº 2.739 de 24 de julho de 2015; pelo Decreto Municipal nº 4.330 de 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação das apresentações, denominadas da seguinte forma:

1. Apresentação da folha analítica de pagamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de maio a setembro de 2026;
2. Apresentação do relatório de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de maio a setembro de 2026;
3. Apreciação e aprovação das despesas referentes ao 2º quadrimestre de 2026;
4. Apresentação do relatório de produção de Média e Alta Complexidade referente ao 2º quadrimestre de 2026;
5. Apresentação dos protocolos de Manejo Nutricional Enteral e Nutrição na Atenção Domiciliar
6. Apresentação e finalização da proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027 da Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo Único. Esta aprovação foi realizada com a presença dos membros Art. 2º - Esta resolução entre em vigor a partir desta data.


Júlio César Mesquita
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720A

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000 CNPJ:
46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

Itirapina, 29 de setembro de 2026.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA – SP

2º QUADRIMESTRE

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Cinco, nº 245, Centro, Itirapina – SP, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itirapina, convocada para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da ordem do dia.

Foram convocados todos os membros indicados pelo Decreto Municipal nº 4.330, de 18 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, conforme convocação realizada. Estiveram presentes os membros titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa, bem como o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Júlio César Mesquita, e a Senhora **Adriana Moro de Lima**, Secretária Municipal de Saúde e membro nato do Conselho.

A reunião foi presidida pela Senhora **Adriana Moro de Lima**, que deu início aos trabalhos, apresentando a seguinte ordem do dia:

Item 1 – Apresentação da folha analítica de pagamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de maio a setembro de 2026;

Item 2 – Apresentação do relatório de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de maio a setembro de 2026;

Item 3 – Apreciação e aprovação das despesas referentes ao 2º quadrimestre de 2026;

Item 4 – Apresentação do relatório de produção de Média e Alta Complexidade referente ao 2º quadrimestre de 2026;

Item 5 – Apresentação dos protocolos de Manejo Nutricional Enteral e Nutrição na Atenção Domiciliar

Item 6 – Apresentação e finalização da proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027 da Secretaria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720A

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000 CNPJ:
46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

Dando prosseguimento aos trabalhos, foi apresentada aos membros do Conselho Municipal de Saúde a folha analítica de pagamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o relatório de despesas realizadas no período correspondente ao 2º quadrimestre de 2026, para conhecimento, análise e apreciação dos conselheiros.

Após a apresentação dos documentos, foram realizados esclarecimentos e prestadas as informações solicitadas pelos membros presentes, não havendo objeções quanto à documentação apresentada.

Na sequência, foram apresentadas as principais **ações e iniciativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no último quadrimestre**, destacando-se as ações voltadas à ampliação do acesso e à melhoria da assistência prestada à população.

Entre as ações realizadas, foi destacada a implantação de **horário estendido para atendimento de pacientes com Diabetes Mellitus**, por meio da ação denominada “**Bem Viver Diabéticos**”, destinada ao acompanhamento e cuidado integral dos pacientes diabéticos. Durante a ação, a unidade de saúde permanece em funcionamento em horário estendido, até as 20 horas, possibilitando maior acesso dos usuários ao atendimento, especialmente daqueles que possuem dificuldade de comparecimento durante o horário habitual de funcionamento.

Foi relatado, ainda, que o Município iniciou a implantação do **Implanon**, método contraceptivo de longa duração, realizado por meio da inserção de um pequeno implante sob a pele do braço, contendo hormônio que atua na prevenção da gravidez. O método possui duração prolongada e integra as ações de planejamento reprodutivo e ampliação das opções contraceptivas disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde, mediante avaliação e acompanhamento pelos profissionais de saúde.

Também foi informado que a Secretaria Municipal de Saúde vem adotando medidas para **qualificar, organizar e agilizar o atendimento das filas de exames e consultas especializadas**, inclusive mediante a contratação e aquisição de serviços, conforme disponibilidade e necessidade identificada, com o objetivo de ampliar o acesso da população e reduzir o tempo de espera.

Nesse contexto, foi destacado que, no último mês, foi realizado **mutirão para realização de exames de espirometria**, contemplando aproximadamente **50 pacientes que se encontravam em lista de espera**. A espirometria é um exame que avalia a função pulmonar, medindo a quantidade de ar que a pessoa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720A

Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000 CNPJ:
46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

consegue inspirar e expirar e a velocidade com que esse ar é eliminado, sendo utilizado no auxílio à investigação, acompanhamento e avaliação de doenças respiratórias. A realização do mutirão possibilitou ampliar o acesso ao exame e contribuir para a redução da demanda reprimida existente.

Foi incluído, ainda, na pauta da reunião, por solicitação das equipes das unidades de saúde, para **apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, o Protocolo de Manejo Nutricional Enteral e na Atenção Domiciliar.**

Na oportunidade, a profissional a **Nutricionista do Município, Senhora Renata Soeiro Suppino de Lima** explicou os objetivos e a importância da implantação do protocolo no Município, destacando que sua elaboração tem como finalidade **organizar, padronizar e qualificar o atendimento aos pacientes que necessitam de acompanhamento nutricional, especialmente aqueles que fazem uso de terapia nutricional enteral e que se encontram em acompanhamento no âmbito da atenção domiciliar.**

A nutricionista esclareceu que o protocolo estabelece **critérios, fluxos e orientações para identificação, avaliação, indicação, acompanhamento e monitoramento dos pacientes**, buscando garantir que a assistência seja realizada de forma organizada, segura e adequada às necessidades individuais de cada usuário.

Foram também apresentados os **perfis de pacientes que podem ser contemplados pelo protocolo**, especialmente aqueles que, em razão de suas condições clínicas e/ou limitações funcionais, apresentam necessidade de suporte nutricional enteral, bem como pacientes acompanhados pela Atenção Domiciliar que necessitam de avaliação e acompanhamento nutricional contínuo.

Durante a apresentação, foram explicadas as principais orientações relacionadas à **avaliação nutricional, indicação da terapia nutricional, definição da forma de administração da dieta, acompanhamento da evolução do paciente, identificação de possíveis intercorrências e necessidade de reavaliação periódica**, de acordo com a condição clínica e nutricional de cada usuário.

Também foi ressaltada a importância do **acompanhamento multiprofissional e da participação dos familiares e/ou cuidadores**, especialmente nos casos de pacientes em atenção domiciliar, considerando que o adequado manejo da alimentação enteral exige orientações quanto à administração da dieta, higiene, armazenamento e conservação dos insumos, cuidados com os dispositivos utilizados e observação de sinais e sintomas que possam indicar a necessidade de avaliação pela equipe de saúde.

A profissional destacou, ainda, que a implantação do protocolo busca **uniformizar as condutas das equipes de saúde, reduzir divergências nos encaminhamentos, agilizar o atendimento e estabelecer maior segurança e clareza quanto aos procedimentos a**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720A

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000 CNPJ:
46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

serem adotados, garantindo maior organização do serviço e continuidade do cuidado aos pacientes que necessitam de acompanhamento nutricional.

Na sequência, foi apresentado o **Relatório de Produção de Média e Alta Complexidade referente ao 2º quadrimestre de 2026**, contendo os dados de produção e atendimentos realizados no período, sendo prestados os esclarecimentos necessários aos membros do Conselho.

Na sequência, foi apresentada aos membros do Conselho Municipal de Saúde a proposta da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2027, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde**, contendo a previsão das receitas e despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde do Município.

Foram apresentadas as principais ações, programas, projetos e prioridades previstas para o exercício de 2027, considerando as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, o planejamento das ações de saúde, a continuidade dos serviços existentes e a necessidade de ampliação e qualificação da assistência prestada à população.

Durante a apresentação, foram destacadas, entre outras prioridades, a manutenção e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, a ampliação e qualificação dos atendimentos, a organização e redução das filas de exames e consultas especializadas, a ampliação da oferta de especialidades e serviços, a manutenção e estruturação do Hospital Municipal São José, a assistência farmacêutica, a manutenção da frota e dos serviços de transporte sanitário, bem a continuidade das ações de promoção, prevenção e cuidado integral à saúde da população.

Foi esclarecido aos membros do Conselho que a elaboração da proposta orçamentária considerou as demandas apresentadas pelas unidades e pelos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, os instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS e as necessidades previstas para o exercício de 2027, observando-se os limites e a disponibilidade orçamentária do Município.

Após a apresentação, os membros do Conselho Municipal de Saúde tiveram oportunidade de realizar questionamentos, apresentar sugestões e manifestar-se acerca das prioridades e ações previstas para a área da saúde no exercício de 2027.

Após a análise da documentação apresentada, incluindo a folha analítica de pagamentos, o relatório de despesas e os demais documentos pertinentes à execução das ações e serviços de saúde, os membros do Conselho Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720A

Página 15 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000 CNPJ:
46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

de Saúde deliberaram quanto à aprovação das despesas referentes ao **2º quadrimestre de 2026**.

Considerando a documentação apresentada, os esclarecimentos prestados e a verificação de que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde foram aplicados em conformidade com as informações apresentadas, bem como observando-se o cumprimento do percentual mínimo constitucional de aplicação em saúde, os membros presentes deliberaram pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS das despesas referentes ao 2º quadrimestre de 2026**.

Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, e não havendo mais manifestações, a Senhora **Adriana Moro de Lima** encerrou a reunião e determinou à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde que fossem adotadas as providências necessárias para a devida publicidade da presente Ata.

Foi ressaltado, ainda, que toda a documentação referente ao Conselho Municipal de Saúde permanecerá devidamente arquivada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Cinco, nº 245, Centro, Itirapina – SP, para consulta e demais providências cabíveis.

<i>Julio Cesar Mesquita</i>	<i>[Signature]</i>
<i>OMAR DE OLIVEIRA LEITE</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Benedita Cypriano</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Elisa Ferreira</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Linus Marcelo</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Adriana Moro de Lima</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Paula Silva Gonçalves</i>	<i>[Signature]</i>